

LEI Nº 1481/2010

“MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, os cargos comissionados estabelecidos na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único- O cargo criado no Anexo I de Acompanhante de Transporte de Paciente somente poderá ser preenchido por servidor com habilitação de auxiliar ou técnico em enfermagem.

Art. 2º. Altera o valor da gratificação do Cargo Comissionado do Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde para R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º. Altera o valor da gratificação do Cargo Comissionado de Assessor Técnico em Engenharia vinculado a Coordenadoria de Planejamento - Cooplan para R\$ 3.568,11 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos).

Art. 4º. Altera o valor da gratificação do Cargo Comissionado de Assessor Técnico vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para R\$ 3.568,11 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos).

Art. 5º. Altera o valor da função gratificada de Atividade de Endemias para R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais).

Art. 6º. Fica criada diária “denominada deslocamento” específico para servidor que coordenar as Atividade de Endemias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 7º. Fica acrescido 02 (duas) vagas no quadro de funções gratificadas desta Prefeitura para motorista de viaturas.

Art. 8º. Extingue-se do quadro de Cargos Comissionados do Instituto de Previdência Municipal – IPRAM o cargo de Contador.

Art. 9º. As Atribuições dos Cargos Criados por esta lei serão estabelecidas por decreto do poder Executivo.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros do art. 5º a partir de 01 de abril de 2010. (alterado pela Emenda Modificativa nº 001/2010)

Espigão do Oeste, 02 de julho de 2010.

Célio Renato da Silveira
Prefeito Municipal

Laura Guedes Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde

Durvalina Luzia Franchi Borges
Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda

Jair Barbosa de Souza
Coordenador de Planejamento e Orçamento

ANEXO I

	Denominação	Secretaria	Vencimento	Função	Total
01	Encarregado de Posto de Saúde do Seringal	SEMSAU	440,00	797,50	1.237,50
01	Acompanhante em Transporte de Paciente	SEMSAU	440,00	367,50	807,50
01	Coordenador de Projetos e Convênios	COO-PLAN	440,00	797,50	1.237,50
01	Encarregado de Programa Bolsa Família	SEMAS	440,00	357,50	797,50